

BRINCAR É UM DIREITO DE TODOS !

É na infância que o ser humano começa a desenvolver sua imaginação e descobrir o mundo em que vive. Porém, no caso de uma criança que faz uso de cadeira de rodas, é cega ou surda, muitas vezes essa etapa da vida não é vivida em sua plenitude. “Quando nasce uma criança com deficiência, a família não está preparada. Então, todo o pensamento dos pais é voltado para o tratamento médico, acabam esquecendo que ali também está uma criança. Acabam olhando mais como um paciente do que como uma criança”.



O Projeto de Lei 3750/08, da deputada Sueli Vidigal (PDT-ES), em tramitação na Câmara, exige que playgrounds e parquinhos de todo o País tenham brinquedos adaptados para crianças com deficiência. O objetivo, segundo a parlamentar, não é só permitir a diversão, mas, sobretudo, contribuir para a socialização dessas crianças especiais.

Sueli Vidigal ressalta que, embora os parques sejam construídos em áreas públicas e com dinheiro público, não podem ser usados por todas as crianças por não atenderem às peculiaridades das pessoas com deficiência. "Isso causa uma exclusão dessas crianças, além de acentuar uma separação, que não deve existir, em relação às demais", argumenta.

A exigência valerá tanto para parques situados em áreas públicas quanto para os localizados em áreas particulares. De acordo com a deputada, ainda serão discutidas quais adaptações serão necessárias, como será feita a fiscalização e qual será a punição para quem não adotar as medidas.

Fonte:

[Lei nº 11.982, DE 16 DE JULHO DE 2009](#)

[Art. 4º - Lei Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.](#)

[Projeto de Lei 3750/08](#)